

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA AFRO-BRASILEIRA DO CEARÁ.		
Autor:	99956 - HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS		
Usuário assinator:	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
Data da criação:	09/05/2024 15:14:47	Data da assinatura:	09/05/2024 15:43:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI
09/05/2024

**Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente Cultural e Religiosa Afro-brasileira
do Ceará.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Associação Beneficente Cultural e Religiosa Afro-brasileira do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita sob o número de CNPJ 40.666.427/0001-48.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2024

Renato Roseno

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

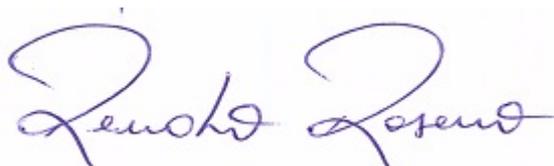
A Associação Beneficente Cultural e Religiosa Afro-brasileira do Ceará, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 40.666.427/0001-48, foi fundada em 26 de agosto de 2020 e registrada no cartório de ofício de notas e registro de Madalena Assis Bezerra em 27 de novembro de 2020, tendo à frente como presidente, o sr. Josimar Alves Torres Serafim (pai Josimar de Tranca Rua).

A Associação trabalha na perspectiva de auxiliar na construção de políticas públicas para a Igualdade Racial e para o Povo de Terreiro, tendo como missão a luta pelos Direitos Humanos, com ênfase nas questões de gênero e raça, a partir de uma articulação entre os movimentos sociais e instituições governamentais e não-governamentais, que trazem em suas diretrizes a luta pela promoção da igualdade em comunidades tradicionais e assuntos afins.

Assim, a Associação vem divulgando a nossa Cultura Afro-brasileira no tocante às religiões de matrizes africanas e afro-brasileira, desenvolvendo atividades culturais e sociais em Madalena, para dar visibilidade a essa cultura ancestral e suas nuances regionais.

Neste processo, se dispõe a atividades de difusão dessa Cultura Tradicional dos Povos de Terreiro para estabelecer vínculos com a sociedade, na busca de fraternidade, solidariedade e compreensão mútua entre as culturas e religiões praticadas no Brasil e em especial na cidade de Madalena.

Desta feita, peço o auxílio dos pares para a aprovação.



DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)